



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 19 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR O TEMPO DO SEMÁFORO DA AVENIDA TABELIÃO JOÃO LOPES, ESQUINA COM A AVENIDA EROTIDES BATISTA.

JUSTIFICATIVA:

Ao sair da Avenida Tabelião João Lopes os condutores só contam com 08 (oito) segundos para atravessar a via, tempo insuficiente para a passagem de muitos carros, sendo que quando há mais de dois carros parados, o semáforo fecha e os condutores são obrigados a aguardar o sinal abrir novamente.

Já no semáforo que dá sequência a Avenida Erotides Batista o tempo é de 60 (sessenta) segundos, por isso a desproporcionalidade.

Com essa mudança, tem-se a intensão de ordenar o fluxo do trânsito, tornando mais fluente e seguro para os condutores.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 28 de Março de 2022.

**DENISE ALVES
VEREADORA**

RECEBEMOS
28 / 03 / 22